



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



**PORTARIA MESA DIRETORA Nº 011, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

Considerando o teor do Requerimento nº 001/2020 de autoria do Vereador Valmir de Camargo dos Santos e, a necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e também da municipalidade.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

RESOLVE:

**Art.1º** – Autorizar o Vereador **Valmir de Camargo dos Santos**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem à cidade de Manaus/AM no período de 18 de setembro a 01 de outubro de 2020, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto aos seguintes órgãos e entidades com os seguintes trabalhos.

- I- REPRESENTAÇÃO DE APUÍ (CASA DE APOIO);** visita técnica e fiscalização no referido órgão.
- II- CDC – (COMISSÃO ESTADUAL DA DEFESA DO CONSUMIDOR);** Protocolar ofício referente, programa bolsa família e beneficiários do Auxílio Emergencial.
- III- COMISSÃO ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER;** Protocolar ofício referente, a Emenda Parlamentar, para implantação de academias ao ar livre no distrito do Sucundurí.
- IV- COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL;** Protocolar ofício referente a solicitação apoio no sentido de o Governo do Estado marcar os limites territoriais do Município.
- V- COMISSÃO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA;** Solicitar apoio no sentido de instituir no Município de Apuí o PROGRAMA PROERD.
- VI- EMPRESA VIVO S/A;** Protocolar ofício referente a possibilidade de um estudo técnico para a possibilidade de implantação de uma antena de sinal móveis e internet no Distrito do Sucundurí.
- VII- SEPED – (SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA);** solicitar apoio referente a equipamentos para a APAE de Apuí.
- VIII- EMPRESA AMAZONAS ENERGIA e PROGRAMA LUZ PARA TODOS;** protocolar ofício, referente o início do Programa Luz para Todos e a, possibilidade de reposição de postes e transformadores no Município de Apuí
- IX- ALEAM – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS;** Reunião com os Deputado Estadual Abdala Habib Fraxe Junior, referente a disponibilidade de Emenda Parlamentar para o Município de Apuí e Distrito de Sucundurí.
- X- SEJEL;**



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



XI- SEDE DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS;

XII- E, OUTROS QUE SE FIZER NECESSÁRIOS.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Assuntos de interesse do Município de Apuí, a serem tratados em Reunião nos Órgãos e Entidades com intuito de buscar melhorias no Município de Apuí.

**Art. 2º** – Fica autorizado às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, 10 (dez) diárias **dentro do estado**, com valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cada, perfazendo um total de R\$:4.400 ,00 (quatro mil e quatrocentos reais) conforme valores fixados na Lei Municipal nº 375, de 05 de dezembro de 2016.

**PARÁGRAFO 1º** – Determina-se o empenho do valor fixado no caput deste artigo na dotação orçamentária específica de 2020, em favor do Vereador **VALMIR DE CAMARGO DOS SANTOS**.

**PARÁGRAFO 2º** – O valor fixado no caput deste artigo dispensado em favor do Vereador **VALMIR DE CAMARGO DOS SANTO**, é destinado ao custeio das despesas de deslocamento, alimentação e, estadia para locomoção urbana.

**Art. 3º** – Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

**Art. 4º** - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme parágrafos 4º e 5º da Lei Municipal nº 375 de 05 de dezembro de 2016.

**Art. 5º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 17 DE SETEMBRO DE 2020.

**Ver. Flaviano Carvalho de Souza**

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

**Ver. Carlos Alves da Silva**

Vice-Presidente a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

**Ver. Gevan Pires Barbosa**

1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

**Ver. Valmir de Camargo dos Santos**

2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.